



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 437ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da *Santos Port Authority*, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, realizou-se a quadringentésima trigésima sétima Reunião Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Flavia Moraes Lopes Takafashi, pela SNPTA; Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, pela SPA; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; André Minoru Okubo, pela VIGIAGRO/MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; Leonardo Ribeiro, pela ABTP. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVIB e Robson Gama dos Santos, pela FNP. A Conselheira Erica Cristina Santos Carvalho e os Conselheiros Alexandre Trombelli e Martin Aron, não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Compareceram também, como convidados permanentes, o CMG Marcelo de Oliveira Sá, pela Marinha; Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP, no CONSAD; José Cavalcanti Pessoa, José Eduardo Lopes e Marcos Eduardo de Santis, pela ATP. Compareceram ainda, como convidados: O Presidente da SPA, Casemiro Tercio Carvalho, Regis Prunzel, Presidente do SOPESP; Sr. Jairo Almeida, representante da Prefeitura Municipal de Guarujá e Valter Leite Santana, pela Prefeitura de Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Supervisor Rodrigo Dias Calafate. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 436ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, a Presidente do Colegiado relatou que a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários esteve atenta à manifestação dos caminhoneiros, realizada no dia 17/02/2020, que ocorreu na entrada do Porto de Santos. O Presidente da SPA, informou que a Companhia conseguiu liminar judicial para que os caminhoneiros não bloqueassem os acessos ao porto, e também, devido à ação da Cesportos, elevando o nível de Segurança do Porto, a Polícia Militar pode controlar as pequenas manifestações que ocorreram durante o movimento dos caminhoneiros. Salientou ainda, que em nenhum momento o Sindicam procurou a SPA para tratar de suas reivindicações. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos



apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** - Ofício nº 10/2020/SEI/PVPAF-SANTOS/CRPAF-SP/DIRES/ANVISA, de 08/02/2020, contendo informações sobre as medidas adotadas pela ANVISA frente ao novo Coronavírus (2019-nCov), em resposta à Carta CAP nº 01.2020. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e solicita à representante da ANVISA que continue atualizando este Colegiado sobre a evolução do tema. Com a palavra, o Sr. Regis Prunzel, salientou que os procedimentos estão sendo realizados de forma muito profissional e rápida pela ANVISA, exemplificando que ocorreu uma situação em seu Terminal sobre o tema, onde as incertezas e dúvidas foram rapidamente esclarecidas pela ANVISA. O Diretor Presidente da SPA, Casemiro Tercio, informou que a Autoridade Portuária realizou, nos dias 11 e 12/02/2020, um exercício simulado de atendimento a caso suspeito de Coronavírus, sendo que o objetivo de ação foi testar o protocolo de atendimento de emergência para possíveis casos da doença. Participaram do simulado, além da Anvisa, a Receita Federal, a Autoridade Marítima, e equipes de saúde do Estado de São Paulo e de Santos. Finalizou, informando que a SPA realizará outros simulados a fim de aperfeiçoar os procedimentos do seu Plano de Contingência.* **II.02** - Apresentação geral das ações realizadas pelo VIGIAGRO. *O Conselheiro André Okubo, realizou apresentação das ações realizadas pelo VIGIAGRO em 2019, destacando os seguintes tópicos: Atuação do MAPA, Produção e Exportações Brasileiras no Ranking mundial em 2018, Exportação e Importação 2019, Gestão Regional, Programas de conformidade e regimes de alerta, Novo Manual da Vigiagro, Portal único – SIGVIG 3.0, Redução no uso de papel, Habilitação de recintos, Habilitação – estrutura refrigerada, Análise remota documental, Confere-AGRO, Doações de amostras não utilizadas, Fechamento 2019, Diagnóstico de pessoal, Problemas enfrentados e proposições. Ao final da apresentação o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que a apresentação seja encaminhada aos Conselheiros e anexada a Ata. Em seguida, após verificar que a equipe do MAPA ainda trabalha no limite de suas capacidades, podendo comprometer o bom andamento dos processos de inspeções e liberações de carga no Porto de Santos, e também, lembrando que este tema já foi matéria de deliberação deste Colegiado, por meio da Carta CAP nº 029.2017, de 06/11/2017, encaminhada ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e abastecimento, e ainda, sabendo que a ANVISA e Receita Federal passam pelos mesmos problemas, este Colegiado delibera que seja encaminhada carta às autoridades competentes, solicitando ações urgentes e imediatas no sentido de garantir o bom atendimento aos usuários dos serviços desempenhados pela Anvisa, Receita Federal e Mapa. Ficou definido que os representantes da Receita Federal e MAPA irão elaborar minuta de carta para ser aprovada na próxima reunião.* **II.03** - Ofício



CGD.0032/2020, de 22/01/2020, da ARTESP, em resposta à Carta CAP nº 029.2019, de 10/07/2019, por meio da qual solicitou a possibilidade de inclusão no projeto da nova entrada da cidade de Santos de um novo acesso de saída da Alemoa até o Sistema Anchieta-Imigrantes pela Ponte do Rio Casqueiro. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento do referido ofício, e deliberou o encaminhamento de Carta à ARTESP, solicitando informações atualizadas sobre o processo em tramitação naquela Agência, que visa transferir a responsabilidade dos serviços de operação e conservação no dispositivo do Jd. Casqueiro para a Concessionária Ecovias, haja vista que existem adequações necessárias na obra implantada pelo DER/SP para atendimento dos padrões técnicos da ARTESP, conforme informado na Folha de despacho nº FD.DOP.37911/19, de 23/07/2019, do referido ofício. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 002.2020.*

**II.04** - Carta DIPRE-008/2020, de 07/02/2020, da Associação Brasileira de Terminais de Líquidos – ABTL, referente a mudança de representante da ABTL no CAP/Santos, como convidado permanente. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento.*

**II.05** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. *A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves, que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados na última reunião do CONSAD, destacando os seguintes temas: a) Foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de atender à solicitação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada por meio do Ofício SEI nº 372/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, bem como para alinhá-lo à Lei das Estatais nº 13.303/2016 e à Lei das S.A. no que se refere à composição do Conselho Fiscal, e para a alteração da denominação social da SPA para “Autoridade Portuária de Santos S.A., cuja AGE será realizada no dia 19/02/2020; b) Foi apresentado o Plano de Comunicação Anual para 2020; c) Foi solicitado que a SPA apresente informações atualizadas sobre os serviços de dragagem na reunião do CONSAD a ser realizada dia 20/02/2020. Com referência ao tema, informou que a SPA recorreu e ainda não houve manifestação do Tribunal de justiça de SP. No dia 04/03/2020, por convocação da juíza, Alessandra Aranha, haverá uma audiência para análise presencial do assunto, reunindo todas as partes envolvidos. Os representantes da classe empresarial demonstraram preocupação quanto ao tema, tendo em vista a grande importância dos serviços de dragagem para o Porto de Santos.* Em seguida, a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. O Coordenador da CAT, Leonardo Ribeiro, solicitou reunião da Comissão para o dia 11/03/2020, as 9 horas, para discussão sobre os seguintes temas: a) 3ª linha do Valongo e passarelas; b) Projeto Executivo da 2ª entrada do Porto de Santos; c) dragagem e batimetria. Solicitou ainda, ao Presidente da SPA, Casemiro Tercio Carvalho, apoio dos técnicos da



**Companhia, responsáveis pelos temas.** Não havendo outras manifestações, a Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 23/03/2020, às 14h30min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Flavia Morais Lopes Takafashi  
**PRESIDENTE**

Reinaldo Augusto Angelini  
**CONSELHEIRO**

Andre Minoru Okubo  
**CONSELHEIRO**

José Edgard Laborde Gomes  
**CONSELHEIRO**

Leonardo Ribeiro  
**CONSELHEIRO**

Robson Gama dos Santos  
**CONSELHEIRO**

Wagner Moreira Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-EXECUTIVO**